



# Boletim Interno

## Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 5/2022 - Brasília/DF – 04 de fevereiro de 2022

### ATOS DO GABINETE

#### **PORTARIA Nº 54, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 31/01/2022 a 09/02/2022, o gozo das férias de LUCIANE RISSATO, matrícula nº 223.889-6, Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 31/01/2022 a 09/02/2022, referente ao primeiro período de 2022, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição do período remanescente para 16/03/2022 a 25/03/2022. Processo SEI nº 00020-00047188/2021-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### **PORTARIA Nº 56, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (78727565), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002710/2022-13, RESOLVE:

AUTORIZAR ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 174.545-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, no período de 01/02/2022 a 31/07/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001432/2022-87.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### **PORTARIA Nº 57, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (78727565), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002710/2022-13, RESOLVE:

AUTORIZAR IRACY FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 240.630-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, no período de 01/02/2022 a 31/07/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00002534/2022-10.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



**PORTARIA Nº 58, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, matrícula nº 42.052-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio: período de 25/04/2022 a 24/05/2022. Processo SEI nº 00020-00034799/2019-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 61, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

JOSUE PINHEIRO DE MENDONCA, matrícula nº 108.173-X, ocupante do Cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria II, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 29/01/2017 a 27/01/2022;

JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 140.663-9, ocupante do Cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria II, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 19/01/2017 a 17/01/2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO****AUTORIZAÇÃO Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR JOSÉ VINÍCIUS CELESTINO DE SOUSA, matrícula nº 248.401-1, Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 07/02/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003109/2022-48.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

**AUTORIZAÇÃO Nº 5, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR ALAN SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.877-1, Analista Jurídico, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 07/02/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003466/2022-14.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

**AUTORIZAÇÃO Nº 6, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR CLEIDISMAR VAZ SILVA GONÇALVES, matrícula nº 34.354-4, Agente Jurídico, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 07/02/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003694/2022-86.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

**ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL****AUTORIZAÇÃO Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no artigo 5º, §3º, da Portaria n 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00001520/2022-89,RESOLVE:

AUTORIZAR SABRINA PAIVA OLIVEIRA LIMA, matrícula 0248403-x, Assessora da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 07/02/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003327/2022-82.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

**AUTORIZAÇÃO Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no artigo 5º, §3º, da Portaria n 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00001520/2022-89,RESOLVE:

AUTORIZAR LUCAS LIMONGI BORGES, matrícula 2485923, Assessor da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 07/02/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003322/2022-50.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

**AUTORIZAÇÃO Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no artigo 5º, §3º, da Portaria n 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00001520/2022-89,RESOLVE:

AUTORIZAR NATAN SANTANA LUSTOSA, matrícula 245.691-5, Assessor da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 07/02/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003323/2022-02.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

**AUTORIZAÇÃO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no artigo 5º, §3º, da Portaria n 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00001520/2022-89,RESOLVE:

AUTORIZAR CÂNDIDA DE BRITO MARTINS, matrícula 175429-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 07/02/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003324/2022-49.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

**ATOS DA SECRETARIA GERAL****AUTORIZAÇÃO Nº 6/2022 - SEGER/PGDF**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Logística e Documentação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049085/2021-92, RESOLVE:

AUTORIZAR ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula nº 00175441-6, gestora em políticas públicas e gestão governamental, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 24/01/2022 e pelo período de 90 (noventa) dias, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001657/2022-33.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral



[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS  
Secretário-Geral